



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

N.º 15 – JANEIRO/2023
Ato da Reitoria N.º 008/2023

Teresina, 5 de janeiro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 008/23

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- o Artigo n.º 133 da Lei 8.112/90;
- o Processo n.º 23111.015865/2017-75;

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário, **constituída pelo Ato da Reitoria n.º 1278/22**, integrada pelos servidores estáveis ÍTALO TEIXEIRA ANDRADE, Assistente em Administração, lotado no Centro de Educação Aberta e a Distância, e LUCIANA MARIA DE AQUINO, Professora do Magistério Superior, lotada no Centro de Educação Aberta e a Distância, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, proceder à apuração de possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas de Técnico em Contabilidade, redistribuída para a UFPI em 01/10/2000 e aposentada em 01/08/2013, e Assistente Técnico na SEDUC/PI, admitida em 01/07/1974, atribuída a LÍDIA MARIA DA SILVA COSTA, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE n.º 45224.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 03 de janeiro de 2022.

VIRIATO CAMPELO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria